



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 579/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **MONICA CRISTINA BOTTON**, inscrita sob o CNPJ 30.919.604/0001-05, para a contratação de serviços técnicos especializados em gestão e controle de patrimônio público para reavaliação geral do acervo de bens móveis do ativo imobilizado do Município de Monte Belo do Sul.

O serviço conta com:

- Prestação de serviços técnicos especializados em gestão e controle de patrimônio público;
- Reavaliação geral do acervo de bens móveis do ativo imobilizado do município de Monte Belo do Sul/RS;
- Atualização dos registros patrimoniais no sistema interno de controle da Entidade;
- Suporte técnico contábil para conciliação e ajuste dos saldos do ativo imobilizado conforme MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade).

Este serviço compreende a execução das seguintes atividades:

- 1 - Exportação do banco de dados do sistema informatizado de controle de patrimônio do município, para extração de informações necessárias à preparação e elaboração das listagens de inventário.
- 2 - Vistorias físicas por amostragem em todas as unidades administrativas do município, nas quais existam bens públicos pertencentes à municipalidade ou estejam sob a sua posse, guarda e responsabilidade.
- 3 - Atualização e aprimoramento da caracterização dos bens patrimoniais, quando necessário, possibilitando sua identificação precisa e detalhada;
- 4 - Avaliação ou reavaliação, incluindo ou complementando dados como marca e modelo do objeto, materiais de composição, cor, tamanho, potência, medidas e dimensões físicas.
- 5 - Conciliação dos resultados das vistorias, com o objetivo de comparar a relação de itens que possuem registro no sistema e que não foram localizados no curso do inventário físico, com a lista dos bens encontrados, mas que eventualmente não estão identificados e/ou registrados no sistema de patrimônio.
- 6 - Execução do processo avaliativo de todos os bens móveis.
- 7 - Elaboração e disponibilização de arquivo/planilha final de informações para importação e atualização dos dados no sistema informatizado de controle de patrimônio do Município, contendo a listagem atualizada e reavaliada de bens existentes, individualmente para cada localização.
- 8 - Elaboração e apresentação de relatório técnico conclusivo das atividades de avaliação, contendo o detalhamento dos trabalhos e o resultado final do processo, bem como as informações necessárias à contabilização dos resultados, conforme estabelecido no MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9 - Acompanhamento e suporte técnico para realização dos lançamentos contábeis de ajustes e conciliação dos saldos analíticos e sintéticos, juntamente ao Departamento Contábil do Município.

10 - Treinamento e capacitação em gestão do patrimônio público municipal, na presencial, para gestores, servidores e demais agentes públicos responsáveis e/ou envolvidos no processo de controle de bens patrimoniais.

O valor total pago será de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Justificativa da Contratação: Se faz necessário o serviço de atualização dos registros patrimoniais do Município de Monte Belo do Sul.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal da Administração

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 2128/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Administração e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 702/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 579/2024 para a contratação da empresa **MONICA CRISTINA BOTTON, inscrita sob o CNPJ 30.919.604/0001-05**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 4012

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 579/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Administração: contratação de serviços técnicos especializados em gestão e controle de patrimônio público para reavaliação geral do acervo de bens móveis do ativo imobilizado do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços técnicos especializados em gestão e controle de patrimônio público para reavaliação geral do acervo de bens móveis do ativo imobilizado do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 2128/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para controle de patrimônio público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total pago será de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 4012

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal da Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74

Página 5 de 5